

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 109.838, foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 119, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de nº 03, Quadra S-30, sito a Rua S-7, no SETOR BELA VISTA, nesta Capital, com área 3.055,00m², sendo 39,00m de frente para a Rua S-7; 39,00m pela Rua S-6; 60m pelo lado direito, com a Praça; 70,00m pelo lado esquerdo, dividindo os lotes 02 e 04; e, com duas variantes de 7,07m em cada esquina, bem como o Prédio nele edificado para creche, com diversas divisões internas. PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, com sede em Brasília-DF. HISTÓRICO ANTERIOR: Transcrição nº 13.678 da 4ª Circunscrição desta Comarca. Dou fé. O Oficial.**

109.838 - Goiânia, 31 de março de 1995. Pelo Termo de Transferência e Incorporação lavrado na Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia em Brasília/Tocantins, no Livro 03, fls. 156vº/158, datado de: 03/03/95; o imóvel objeto desta matrícula foi transferido e incorporado à **UNIÃO FEDERAL**, tendo vista a liquidação e extinção da proprietária acima, conforme determina a Lei Federal nº 8.246, de 22/10/91. Dou fé. O Oficial.

109.838 - Goiânia, 18 de dezembro de 1997. Pelo instrumento apresentado, constituído pelo Termo de Retificação e Ratificação, lavrado na Delegacia do Patrimônio da União no Estado de Goiás e Tocantins, às fls. 51/55 do livro 4, de 17/12/97, o Estado de Goiás, por seu representante, e em razão de haver sido, tempos atrás, o imóvel objeto desta matrícula à Fundação das Pioneiras Sociais com destinação certa e com cláusulas restritivas de alienação e de reversão, comparece, junto com a **UNIÃO FEDERAL**, para ratificar a transferência ocorrida no R1 acima bem como, também, para retificar a destinação do imóvel que passa a se destinar sempre à sede própria da EX-GO - Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás, Órgão do Conselho de Contas da União. A citada obra deverá ser iniciada dentro de 3 (três) anos, contados deste registro, sob pena de reversão ao Estado de Goiás. Dou fé. O Oficial.

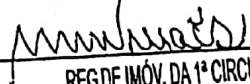
109.838 - Goiânia, 03 de agosto de 2001. Procedo a esta averbação de cancelamento, para consignar a demolição da construção edificada no imóvel objeto desta matrícula, conforme comprova com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Planejamento em 03/08/2001. Dou fé. O Suboficial.

109.838 - Goiânia, 03 de agosto de 2001. Procedo a esta averbação de cancelamento do Sr. Silvio Bezerra da Costa, Gerente Regional da proprietária qualificada, protocolado sob nº 289.371 em 18/07/2001, tendo em vista a decisão do INSS nº 050342001-08001030 emitida em 18/05/2001 e o Termo de desistência nº 240/2001 datado de 21/03/2001 e a Numeração Predial Oficial nº 2001 datada de 26/03/2001, para consignar a construção de um prédio

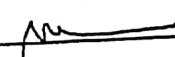
comercial contendo 5 pavimentos, com área total construída de 1.354,92m², composto de guarita, pavimento térreo, mezanino, 03 pavimentos tipo e casa de máquinas/caixa d'água, assim descrito: **GUARITA** - com 5,00m², composta de portaria e sanitário, e ainda área coberta aberta de 12,50m²; **PAVIMENTO TÉRREO** - com 432,23m², composto de hall de acesso, hall social, 02 elevadores, hall de serviço, escada, depósito, casa de bomba, saída de serviço, sala para ar condicionado, copa, 04 sanitários, auditório para 110 lugares, 02 salas de apoio, depósito e 36 boxes de estacionamento, sendo 34 descobertos e 02 cobertos; **MEZANINO** - com área de 165,86m², composto de hall de serviço, 04 sanitários, casa de máquinas, cantina, sala de protocolo, almoxarifado, administração/arquivo, sala para mesas e 02 vestiários; 1º **PAVIMENTO** - com 231,13m², composto de hall de serviço, hall social, amplo salão com divisórias com salas de secretário, apoio, chefia e administração, 03 sanitários, copa e depósito; 2º **PAVIMENTO** - com área de 231,13m², composto de hall de serviço, hall social, amplo salão com divisórias com salas para administração, diretoria, reunião, 02 sanitários, copa e depósito; 3º **PAVIMENTO** - com área de 231,13m², composto de hall de serviço, salas de recepção, biblioteca, diretorias e administração, 02 sanitários, copa e depósito; **CASA DE MÁQUINAS/CAIXA D'ÁGUA** - com área de 58,44m², composto de 02 reservatórios, sala de motor, escada e barrilete. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de abril de 2009.



REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

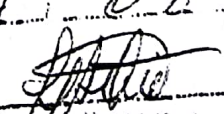
Valor da Certidão..... R\$33,20
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$41,20
Número da GRS.: 5828465-6
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Ao DAR F
Para as providências cabíveis.

Goiânia-GO, 24 / 04 / 09


Divisão de Proteção